



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1074, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** e da Assessora de Políticas Institucionais **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participarem dos eventos abaixo mencionados.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.186673/14-57;

**RESOLVE:**

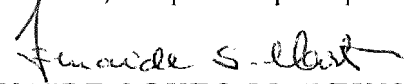
**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Sessão Solene de Posse do Presidente e nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, bem como da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, que serão realizadas respectivamente, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, ambas na Cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** Autorizar o afastamento da Assessora de Políticas Institucionais **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participar da organização da Solenidade de Posse do Presidente e nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, bem como da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014, ambas na Cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Logo após o retorno da reunião, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**